

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 168/2023

Data: 29/11/2023

Assunto: Programa Multiplica SP #Diretores

Fundamento legal: [RESOLUÇÃO SEDUC – 62, de 24-11-2023](#)

Prezados Gestores,

Comunicamos que, em conformidade com a Resolução Seduc 62, de 24-11-2023, foi instituído no âmbito da Secretaria da Educação o “Programa Multiplica SP #Diretores”, com a finalidade de desenvolver as competências e habilidades relacionadas à prática de liderança e gestão escolar, por meio da formação entre pares, com início previsto para 2024.

O programa destina-se, prioritariamente, aos Diretores de Escola ou Diretores Escolares (titular de cargo ou designado), que atuam nas unidades escolares da rede pública estadual paulista e será desenvolvido nos mesmos moldes do Multiplica #Professor. Desta forma, haverá a figura de Diretores Multiplicadores e Diretores Cursistas.

Inicialmente, **estão abertas as inscrições para seleção de Diretores Multiplicadores**, nos termos do Edital EFAPE, publicado no D.O.E. de 28-11-2023, seção III, pag. 10, coluna 4, **no período de 27/11 a 08/12/2023**.

Para maiores informações, recomendamos a leitura atenta da supramencionada resolução e do referido edital, ambos em anexo. Informações adicionais também estão [disponíveis neste link](#).

Para participar, após a leitura atenta dos documentos relacionados, os interessados poderão se inscrever através da Secretaria Escolar Digital (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e acompanhar as orientações conforme descrição do edital, para prosseguir nas demais etapas do processo seletivo.

Atenciosamente,

Jurema Sílvia S. Alves
Supervisor de Ensino

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino